

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAU-  
LISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crê-  
dito adicional no valor de Ncz\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cru-  
zados novos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

|  |           |
|--|-----------|
| 10- CÂMARA MUNICIPAL                             | NCZ\$     |
| 02- Diretoria Administrativa                     |           |
| 3.1.1.1 - 01.07.021 - 2068 - Pessoal Civil       | 60.000,00 |
| 3.1.2.0 - 01.07.021 - 2068 - Material de Consumo | 4.000,00  |
| 3.2.5.1 - 15.82.492 - 2094 - Inativos            | 20.000,00 |
| Total Geral                                      | 84.000,00 |

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto  
com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes do-  
tações:-

|  |           |
|--|-----------|
| 10 - CÂMARA MUNICIPAL  |           |
| 02 - Diretoria Administrativa                                      |           |
| 4.1.2.0 - 01.07.021 - 2068 - Equipamentos e Material<br>Permanente | 84.000,00 |

Artigo 3º - Este Ato em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 28 de novembro de 1989

  
- MARCELO FUNCK LO SARDO - Presidente

  
- WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º Secretário

  
- AMAURI SODRE DA SILVA - 2º Secretário